



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado em 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	30.06.2020		31.12.2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,977	9.519.433	99,977
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	755	0,008	755	0,008
Administradores	133	0,001	9	0,000
Demais Acionistas	1.328	0,014	1.452	0,015
Total	9.521.649	100,000	9.521.649	100,000

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.566	2.083	9.521.649	0,022

(1) compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima. Em 30 de junho de 2020 as ações em circulação totalizavam 2.083.

14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo, distribuir dividendos intermediários e/ou intercalares.

15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Baseleia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

A adequada gestão de risco torna-se ainda mais imprescindível na atualidade, pois em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou que a propagação do novo coronavírus elevou-se ao status de pandemia, ressaltando a necessidade de desenvolvimento de estratégias para o tratamento adequado na contenção do avanço das contaminações e na manutenção das atividades essenciais.

Desde então, a Superintendência de Risco Financeiro está reportando diariamente aos Órgãos de Governança do Banpará todas as posições de risco assumidas pelo Banco para os riscos de mercado, crédito e liquidez e ainda gerenciamento de capital, para que sejam tomadas decisões tempestivas.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador. Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

(a) realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação

de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;

(b) reporte tempestivo a alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;

(c) interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;

(d) realiza cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações. O Risco de Mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado (estando inclusos juros, índice de preços, ações, ouro, cotações de moedas estrangeiras e preços de mercadorias - commodities), mudanças na correlação (interação) entre eles e nas suas volatilidades. Para identificar e mensurar as posições que expõem a Instituição ao risco de mercado, é calculado e monitorado diariamente o VaR (*Value at Risk*) global e por tipo de carteira (bancária e negociação), fazendo uso da metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A comprovação da aderência do modelo é realizada mensalmente pela técnica de *Backtesting Tunneling*, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 dias). Para a validação do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Devido à crise econômica ocorrida por conta da pandemia por Covid-19, teve-se um aumento considerável na volatilidade das taxas, o que ocasionou majoração, acima do limite de 5% do patrimônio de referência, do VaR proprietário, VaR da carteira bancária e VaR das operações prefixadas. Tais posições estão sendo acompanhadas e informadas diariamente aos Órgãos de Governança.

Conforme descrito no Plano de Contingência de Risco de Mercado, foram analisadas também outras posições, contudo não foi identificado impacto em outros limitadores, diante disso, o Banco permanece atento em seu monitoramento para, se for o caso, acionar as ações mitigatórias e retificadoras para reduzir a exposição ao risco de mercado.

Análise de Sensibilidade:

O Banpará acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras de negociação e bancária, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros. O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

(a) classificados na carteira de negociação: compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e exclusivos; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);

(b) classificados na carteira bancária: constituída por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e todas as demais operações do Banco sujeitas ao risco